



EDITAL FUNDEC - nº 02/2019

De 18 de novembro de 2019

A **FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba** – torna pública pelo presente Edital, a abertura do primeiro processo seletivo das inscrições para o ano letivo de 2020, para os cursos de Instrumentos Musicais, Teatro, Corais, Grupo Madrigal, Canto Lírico e Musicalização Infantil no Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES/PAGAMENTOS

1 As inscrições estarão abertas no período de 02 a 20/12/2019 para os cursos de **Instrumentos Musicais** (saxofone, violoncelo, contrabaixo acústico, violão clássico, viola de arco, fagote, percussão sinfônica, flauta transversal, trompete, trompa, trombone, oboé, clarinete e canto lírico), **Grupo Madrigal, Teatro Adulto e Infanto Juvenil, Coral Adulto e Infanto Juvenil e Musicalização Infantil** e deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br.

A taxa de inscrição para qualquer um dos cursos terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por curso inscrito que deverá ser paga pelo candidato da seguinte forma:

a. No caso de instrumentos musicais, canto lírico, grupo madrigal, teatro e coros, o pagamento deverá ser feito em dinheiro, na recepção da sede da FUNDEC, à Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro, no dia marcado para o teste do candidato.

O não pagamento da taxa de inscrição impossibilitará o candidato de realizar o teste.

No dia da realização do teste, o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência na sede da FUNDEC para pagamento do valor da taxa de inscrição, trazendo a ficha de inscrição preenchida impressa e documento de identificação original com foto para confirmação;

- b. Para o curso de Musicalização Infantil, o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta da FUNDEC (Banco Itaú, agência 0076, conta corrente 99100-9) no período de 02 a 20/12/2019. O comprovante de pagamento e a ficha de inscrição deverão ser enviados para o e-mail inscricao@fundecsorocaba.com.br e aguardar confirmação de recebimento através de e-mail da FUNDEC. Caso o candidato não receba a confirmação, entrar em contato com a FUNDEC antes da data do sorteio, para que a inscrição não seja automaticamente invalidada.
- c. O candidato que não puder arcar com o pagamento do valor da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para a inscrição, poderá ficar isento da mesma, mediante uma declaração de Atestado de Pobreza, que será preenchida na sede da FUNDEC.

2 Requisitos para inscrição:

- a. Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br);
- b. Para os cursos de saxofone, violoncelo, flauta transversal, viola de arco, percussão sinfônica, trompete e trompa possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (até a data da inscrição);
- c. Para o curso de oboé e clarinete, possuir a idade mínima de 11 anos (onze) completos (até a data da inscrição);
- d. Para o curso de fagote e trombone, possuir a idade mínima de 10 anos (dez) completos (até a data da inscrição);
- e. Para o curso de violão clássico e contrabaixo acústico, possuir a idade mínima de 12 anos (doze) completos (até a data da inscrição);
- f. Para o curso de musicalização infantil, possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e idade máxima de 11 (onze) anos;

- g. Para o curso de coral infanto-juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 14 (catorze) anos;
- h. Para o curso de coral adulto possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (até a data da inscrição);
- i. Para o curso de teatro infanto-juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 13 (treze) anos;
- j. Para o curso de teatro adulto possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos completos (até a data da inscrição);
- k. Para o curso de canto lírico possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (até a data da inscrição);
- l. Para o grupo madrigal (naipes soprano, contralto, tenor e baixo) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (até a data da inscrição) ter conhecimento musical, ter experiência em canto coral e ter disponibilidade semanal para os ensaios fixos e ensaios extras agendados previamente pela FUNDEC;
- m. Residir no Município de Sorocaba/SP (inscrições de outros municípios serão indeferidas);
- n. Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
- o. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

1 Serão oferecidas as seguintes vagas para preenchimento imediato:

- ✓ 02 vagas para o curso de violão clássico;
- ✓ 02 vagas para o curso de percussão sinfônica;
- ✓ 150 vagas para o curso de Musicalização Infantil (90 vagas para o período da manhã e 60 vagas para o período da tarde);
- ✓ 60 vagas para o curso de Coral Infanto-Juvenil;
- ✓ 20 vagas para o curso de Coral Adulto;

- ✓ 06 vagas para o grupo Madrigal (coro formado por alunos de canto lírico e demais membros, com objetivo de treinamento de cantores através da experiência em prática coral, treinamento técnico-vocal orientado e preparação e interpretação de obras para coro misto);
- ✓ 01 vaga para o curso de canto lírico;
- ✓ 17 vagas para o curso de Teatro Infanto-Juvenil (10 vagas para o período da manhã e 07 vagas para o período da tarde);
- ✓ 82 vagas para o curso de Teatro Adulto;

2 Serão oferecidas as seguintes vagas para **suplentes** (que serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato suplente, conforme houver abertura de vaga (reprova, desistência, faltas, etc.):

- ✓ 01 vaga para o curso de Contrabaixo Acústico;
- ✓ 01 vaga para o curso de Viola de Arco;
- ✓ 01 vaga para o curso de Flauta Transversal;
- ✓ 01 vaga para o curso de Oboé;
- ✓ 01 vaga para o curso de Clarinete;
- ✓ 01 vaga para o curso de Trompa;
- ✓ 01 vaga para o curso de Trompete;
- ✓ 01 vaga para Trombone;
- ✓ 01 vaga para Fagote;
- ✓ 01 vaga para Saxofone;
- ✓ 01 vaga para Violoncelo.

- a. Poderá ocorrer o aumento das vagas dos cursos acima citados até a data de inscrição.
- b. A chamada dos candidatos suplentes neste processo seletivo para os cursos de trompete, trompa, clarinete, contrabaixo acústico, viola de arco, flauta transversal e oboé, será realizada após o chamamento dos suplentes do processo seletivo do edital nº 01/2019, cujo prazo de validade será 31/07/2020.

III - DA SELEÇÃO

1 Para o Curso de Musicalização Infantil:

A divulgação da lista dos inscritos pagantes com data do sorteio de Musicalização Infantil será no dia 10/01/2020. Se o pagamento foi realizado no período de 02 a 20/12/2019 e o nome do candidato não constar na lista, o responsável deverá entrar em contato com a Fundec com o comprovante de pagamento para a atualização da lista, impreterivelmente antes da data do sorteio.

As vagas serão preenchidas através de sorteio público na sede da FUNDEC, dia 29/01/2020 às 10h para os candidatos do período da manhã e às 15h para os candidatos do período da tarde.

A lista com os nomes dos candidatos sorteados será divulgada no site da FUNDEC no dia 03/02/2020.

2 Para os Cursos de Corais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 - Centro - Sorocaba) no dia 13/01/2020. Para o dia do teste o candidato deverá cantar um trecho de uma música popular brasileira de livre escolha.

3 Para o Grupo Madrigal:

Todos os inscritos, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 - Centro - Sorocaba) no dia 13/01/2020. Para o dia do teste o candidato deverá executar uma peça de livre escolha. Poderá também ser solicitado leitura ou solfejo à primeira vista.

4 Para os Cursos de Teatro:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) em 13/01/2020. Para o dia do teste o candidato deverá trazer preparada uma cena ou improvisação de livre escolha para ser apresentada de, no máximo, 2 minutos.

5 Para os Cursos de Instrumentos Musicais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecSOROCABA.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) no dia 13/01/2020. O candidato que já souber tocar o instrumento escolhido e tiver o mesmo, poderá trazê-lo para o dia do teste de aptidão, além de uma peça de livre escolha preparada para executá-la durante o teste.

6 Testes de aptidão:

Datas e horários para os testes de aptidão não serão alteradas e o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela instituição implicará na perda do teste e desclassificação do processo seletivo.

O candidato deverá chegar à sede da FUNDEC para a realização do teste com 1h (uma hora) de antecedência ao horário marcado do seu teste para a comprovação da inscrição e pagamento da taxa.

- a. Os candidatos selecionados para as vagas de preenchimento imediato e as vagas de candidatos suplentes, através de teste de aptidão, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), no dia 19/02/2020.
- b. Os candidatos selecionados para as vagas de suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o período de 01 ano, a efetivar a matrícula, conforme houver desistência dos alunos em curso.

IV – DA MATRÍCULA

- 1** As matrículas dos candidatos sorteados para o curso de **Musicalização Infantil** deverão ser efetuadas nos dias 10, 11 e 12/02/2020 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h), na sede da FUNDEC;
- 2** As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão de **Instrumentos Musicais, Canto Lírico, Corais, Grupo Madrigal e Teatro** deverão ser efetuadas nos dias 02, 03 e 04/03/2020 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h), na sede da FUNDEC;
- 3** As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. CPF ou RG (cópia);
 - b. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - c. Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel) na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;
 - d. Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;

- 4 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 Os candidatos e seus representantes legais, ao se inscreverem para o processo seletivo e/ou ao se matricularem em algum curso ofertado, ficam cientes de que a FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS utilizando recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com fundamento no convênio firmado, aprovado pelo decreto municipal nº 10.988, de 29 de outubro de 2014, de forma que a redução, suspensão, eliminação ou atraso no repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba pode resultar em alteração das atividades do Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, incluindo redução de aulas, cancelamento de aulas, interrupção de aulas, cancelamento de cursos, alteração de grade curricular, aumento ou redução de alunos por turma, cancelamento de eventos, supressão de grupos, alteração, suspensão, cancelamento de atividades, independentemente de prévio aviso, mesmo durante o semestre letivo.
- 2 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
- 3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.